



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio da UFMG, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa: *"Proposta de reformulação de narrativa expográfica para o Museu da Inconfidência"*, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto 2715165, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF 2743824, CADIN Federal 2743820, CEIS 2743821 e TCU 2743822;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta No. 187 de 04 de janeiro de 2021 2715173;
- 7) nos termos de sua proposta para gestão administrativa e financeira e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Heloísa Maria Murgel Starling
COORDENADORA DO PROJETO

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Apoio da UFMG com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Dra. Thais Porlan de Oliveira

Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria Murgel Starling, Professora do Magistério Superior**, em 04/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 05/12/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868579** e o código CRC **FC6C66DB**.